



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 21/02/2013

ANO: III N°: 485

EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3926/2013

DECRETO Nº 3926/2013, 18 de fevereiro de 2013.

Nomeia servidoras no Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas, a partir do dia 18 de fevereiro de 2013, as servidoras abaixo relacionadas, no cargo de provimento efetivo, lotadas no quadro de pessoal do Município, convocadas através do Edital nº 006/2013, conforme seguem:

PROFESSOR 20 HORAS

SERVIDOR	RG	NÍVEL
NEUZA APARECIDA BARBOSA	9.060.348-5 SSP/PR	A-1
ELENI HARTMANN	6.825.994-0 SSP/PR	A-1

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, as servidoras nomeadas na forma do artigo 1º deste Decreto, estarão sendo avaliadas em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 18 de fevereiro de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3928/2013

DECRETO Nº 3928/2013, 19 de fevereiro de 2013.

Nomeia servidor no Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir do dia 20 de fevereiro de 2013, o servidor abaixo relacionado, no cargo de provimento efetivo, lotado no quadro de pessoal do Município, convocado através do Edital nº 006/2013, conforme segue:

PROFESSOR 30 HORAS

SERVIDOR	RG	NÍVEL
REVELINO JUSTINO FEO	5.795.201-6 SSP/PR	A-1

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, o servidor nomeado na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliado em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 19 de fevereiro de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3929/2013

DECRETO Nº 3929/2013, 19 de fevereiro de 2013.

Exonera Servidora Estatutária em Decorrência de Aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADA, a partir do dia 19 de fevereiro de 2013, a servidora estatutária **INERMES MARIA SOTORIVA PORTOLAN**, brasileira, RG nº 3.446.049-3, Professora 20 horas, Nível VII – Referência D, admitida em 24 de fevereiro de 1997, em decorrência da APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS, Benefício nº 6003188786, Espécie 32.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Professor 20 horas, constante na Lei nº 623/2007, em razão da aposentadoria da servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 19 de fevereiro de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3930/2013

DECRETO Nº 3930/2013, 19 de fevereiro de 2013.

Exonera Servidora Estatutária em Decorrência de Aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADA, a partir do dia 19 de fevereiro de 2013, a servidora estatutária **MARIA MODESTO PINHEIRO**, brasileira, RG nº 2.182.701, Zeladora Serviços Gerais, Nível 20, admitida em 1º de agosto de 1990, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS, Benefício nº 1598686485, Espécie 42.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Zelador Serviços Gerais, constante na Lei nº 623/2007, em razão da aposentadoria da servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 19 de fevereiro de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 21/02/2013

ANO: III N°: 485

EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3931/2013

DECRETO Nº 3931/2013, 21 de fevereiro de 2013.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1280/12, de 28 de novembro de 2012, Publicado em 06 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 18.500,00** (dezoito mil e quinhentos reais), para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme segue:

08.00 - Sec. Mun. de Cultura, Esportes, Recreação e Lazer
 08.20 - Departamento de Cultura e Recreação
 1339200162.022000 - Manutenção do Depto. De Cultura e Recreação
 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 000 – 371.....R\$ 3.500,00
 10.00 - Secretaria Municipal de Agricultura
 10.20 - Departamento de Fomento Agropecuário
 2060100122.057000 - Manutenção do Depto. de Fomento Agropecuário
 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 000 – 445.....R\$ 15.000,00
TOTAL.....R\$ 18.500,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

08.00 - Sec. Mun. de Cultura, Esportes, Recreação e Lazer
 08.20 - Departamento de Cultura e Recreação
 1339200162.022000 - Manutenção do Depto. De Cultura e Recreação
 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica – 000 – 374....R\$ 3.500,00
 10.00 - Secretaria Municipal de Agricultura
 10.20 - Departamento de Fomento Agropecuário
 2060100122.057000 - Manutenção do Depto. de Fomento Agropecuário
 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica – 000 – 447..R\$ 15.000,00
TOTAL.....R\$ 18.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 21 de fevereiro 2013.

Jaime Luis Basso
 Prefeito Municipal

EXTRATO

1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 1/2013

Contratante: Município de Céu Azul

Fornecedor: A. Carminati Supermercados Ltda

Reajuste de Preço do Item nº. 74 – Dúzia de Ovos (inspeccionados) de galinha, passando o valor de R\$ 2,75 para R\$ 3,74.

DATA: 19/02/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 5/2013 – M.C.A.

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **09:30** horas do dia **04 de março de 2013**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, **CONVITE**, tipo de **Menor Preço Unitário**, objetivando a **Aquisição de ar-condicionado 24.000 btus, quente/frio, para instalação no Gabinete do Prefeito Municipal**, conforme estabelecido no instrumento de convite.

A documentação completa do convite se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 – e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 20 de fevereiro de 2013.

JAIME LUIS BASSO
 Prefeito Municipal